

Per.	Código	Disciplina	Cr.	Carga horária	Pré-requisito	
III	AT029	Interpretação I	04	60	AT003	
	AT027	História do Teatro III	04	60	AT014	
	AT028	Dramaturgia III	04	60	AT015	
	AT030	Elementos Visuais do Espetáculo I	04	60	-	
	DI078	Psicologia da Educação	04	60	-	
	AT026	Pesquisa e Prática Pedagógica em Artes III	07	105	AT016	
			27	405		
IV	AT033	Interpretação II	04	60	AT029	
	AT034	História do Teatro no Brasil e no Ceará	04	60	AT027	
	AT036	Elementos Visuais do Espetáculo II	04	60	AT030	
	AT035	Cultura Africana e Afro-Brasileira	04	60	-	
	ED600	Políticas Educacionais	04	60	-	
	AT032	Pesquisa e Prática Pedagógica em Artes IV	07	105	AT026	
			27	405		
V	AT042	Jogo e Cena I	04	60	AT032/AT033	
	AT041	Elementos Visuais do Espetáculo III	04	60	AT036	
	AT040	Teatro Popular	04	60	AT011/AT035	
	AT043	Didática do Ensino do Teatro I	04	60	AT020/AT032	
	AT044	Estágio Supervisionado em Teatro I	07	105	AT032	
	-	OPTATIVA I	04	60	-	
			27	405		
VI	AT058	Jogo e Cena II	04	60	AT042	
	AT055	Processo de Encenação I	08	120	AT028/AT034/ AT041/AT042	
	AT060	Projeto de Montagem Cênica	04	60	AT028/AT041	
	AT069	Didática do Ensino do Teatro II	04	60	AT042/AT043	
	AT079	Estágio Supervisionado em Teatro II	07	105	AT042/AT044	
				27	405	
VII	AT071	Processo de Encenação II	08	120	AT055	
	AT059	Tópicos de Pesquisa em Teatro	04	60	AT055/AT079	
	AT080	Estágio Supervisionado em Teatro III	07	105	AT079	
	-	OPTATIVA II	04	60	-	
				23	345	
				08	120	AT071
VIII	AT077	Processo de Encenação III	08	120	59/AT071/ AT080	
	AT081	Trabalho de Conclusão de Curso	08	120	AT080	
	AT082	Estágio Supervisionado em Teatro IV	07	105	AT080	
			23	345		
	SUBTOTAL		208	3.120		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (*)		14	210		
	TOTAL		222	3.330h		

(*) As Atividades Complementares são desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina	Créditos	Carga horária
Teatro Contemporâneo	04	60 h
Performance	04	60 h
Laboratório de Escrita em/sobre Arte	04	60 h
Dança Contemporânea	04	60 h
Formas Sonoras	04	60 h
Teatro Cômico Brasileiro Século XIX	04	60 h

2.O curso terá carga horária total de 3.330 horas, que serão integralizadas em, no mínimo 8 (oito), e no máximo, 12 (doze) semestres letivos.

3.O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, terá carga horária de 420 horas e será desenvolvido em 4 (quatro) disciplinas: Estágio Supervisionado em Teatro I, Estágio Supervisionado em Teatro II, Estágio Supervisionado em Teatro III e Estágio Supervisionado em Teatro IV.

4.O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 horas de Atividades Complementares, regulamentadas em resolução específica, que serão desenvolvidas ao longo do curso.

5.Para integralização curricular é obrigatória a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, sob forma de monografia.

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2012 - CEPE.

APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2012, CONSIDERANDO o objetivo deste curso: formar professores de Artes Visuais que possuam conhecimentos teóricos, estéticos, práticos e artísticos desta linguagem específica, desenvolvendo ações e estratégias para o desenvolvimento de práticas poéticas e pedagógicas para atuar na sociedade de modo crítico e construtivo, RESOLVE:

Art.1º- APROVAR O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, cuja matriz curricular é parte integrante do Anexo Único desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao primeiro semestre letivo de 2008.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES, em Crato/CE, 27 de abril de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA/PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº009/2012 - CEPE

Matriz curricular do Curso de LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Per.	Código	Disciplina	Cr.	Carga horária	Pré-requisito
I	AT007	Desenho I	04	60	-
	AT011	Antropologia Cultural	04	60	-
	AT010	História das Artes Visuais I	04	60	-
	AT013	Expressão Visual I	04	60	-
	AT005	Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico	04	60	-
	AT012	Pesquisa e Prática Pedagógica em Artes I	07	105	-
			27	405	
II	AT019	Desenho II	04	60	AT007
	AT020	Didática Geral	04	60	-
	AT018	Expressão Visual II	04	60	AT013
	AT017	História das Artes Visuais II	04	60	AT010
	AT009	Fundamentos da Visualidade	04	60	AT007
	AT016	Pesquisa e Prática Pedagógica em Artes II	07	105	AT012
			27	405	
III	AT023	Pintura I	04	60	AT007
	DI078	Psicologia da Educação	04	60	-
	AT031	Modelagem	04	60	AT018
	AT022	História das Artes Visuais no Brasil e no Ceará	04	60	AT017
	AT025	Gravura I	04	60	AT009/AT019
	AT026	Pesquisa e Prática Pedagógica em Artes III	07	105	AT012/AT016
			27	405	
IV	AT038	Pintura II	04	60	AT023
	AT073	Fotografia I	04	60	AT018/AT023/ AT025
	AT050	Cerâmica	04	60	AT031
	ED600	Políticas Educacionais	04	60	-
	AT065	Gravura II	04	60	AT025
	AT032	Pesquisa e Prática Pedagógica em Artes IV	07	105	AT012/AT016/ AT026
			27	405	
V	AT046	Didática do Ensino das Artes Visuais I	04	60	AT012/AT016/ AT020/AT026
	AT063	Arte Contemporânea	04	60	AT022/AT050/ AT073
	AT037	Escultura	04	60	AT050
	AT067	Projetos e Suportes	04	60	AT038/AT050/ AT073
	AT090	Fotografia II	04	60	AT073
	AT051	Estágio Supervisionado em Ensino das Artes Visuais I	07	105	AT020/AT022/ AT026/AT032/ DI078/ED600
			27	405	
VI	AT035	Cultura Africana e Afro-Brasileira	04	60	-
	AT091	Arte e Tecnologia Contemporânea	04	60	AT063
	AT057	Didática do Ensino das Artes Visuais II	04	60	AT046
	AT008	Teoria da Arte	04	60	AT063
	AT061	Poéticas Visuais Contemporâneas	04	60	AT022/AT050/ AT073
	AT052	Estágio Supervisionado em Ensino das Artes Visuais II	07	105	AT046/AT051
			27	405	
VII	AT047	Arte Popular e Estética do Cotidiano	04	60	AT022
	AT049	TV e Vídeo	04	60	AT063
	AT048	Animação e Tecnologia Contemporânea	04	60	AT063
	AT039	Cinema	04	60	AT090
	AT066	Tópicos de Pesquisa em Artes Visuais I	04	60	AT008/AT061/ AT067/AT090
	AT068	Estágio Supervisionado em Ensino das Artes Visuais III	07	105	AT026/AT032/ AT046/AT052/ AT057
			27	405	
VIII	AT074	Trabalho de Conclusão do Curso	04	60	AT066/AT068
	AT075	Estágio Supervisionado em Ensino das Artes Visuais IV	07	105	AT032/AT057/ AT068
	-	OPTATIVA I	04	60	-
	-	OPTATIVA II	04	60	-
			19	285	
	SUB-TOTAL		208	3.120	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (*)		14	210	
	TOTAL		222	3.330h	

(*) As Atividades Complementares são desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina	Cr.	Carga horária
Arteterapia	04	60 h
Curadoria	04	60 h
Elementos Visuais do Espetáculo I	04	60 h
Elementos Visuais do Espetáculo II	04	60 h
Mediação Cultural	04	60 h
Museologia	04	60 h
Pesquisa de Materiais Expressivos	04	60 h
Laboratório de Escrita em/sobre arte	04	60 h
História em Quadrinhos	04	60 h
Performance	04	60 h

1.O curso de Licenciatura em Artes Visuais tem carga horária total de 3.330 horas, que será integralizada em, no mínimo 08 (oito), e no máximo, 12 (doze) semestres letivos.

2.O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, terá carga horária de 420 horas e será desenvolvido em 4 (quatro) disciplinas: Estágio Supervisionado em Ensino das Artes I, Estágio Supervisionado em Ensino das Artes II, Estágio Supervisionado em Ensino das Artes III e Estágio Supervisionado em Ensino das Artes IV.

3.O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 horas de Atividades Complementares, regulamentadas em resolução específica, que serão desenvolvidas ao longo do curso.

4.Para integralização curricular será obrigatória a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, sob forma de monografia.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193, página 18, de 07 de outubro de 2011, que publicou a Portaria nº020/2011-GR que INCLUI a Professora Vanda Cidade Nuvens Silveira na Portaria nº249/2008-GR, Enquadramento Funcional nos termos da Lei nº14.116/2008- PCCV dos Professores das Universidades Estaduais do Ceará. **Onde se lê:** Classe Adjunto, referência *L. **Leia-se:** CLASSE ADJUNTO, REFERÊNCIA *M. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de novembro de 2014.

José Patrício Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208 página 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014, que publicou o Edital nº011/2014-GR, que fixa as Normas para as inscrições ao processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto da Universidade Regional do Cariri-URCA, com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data. **Onde se lê:** Professor Substituto. **Leia-se:** PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO, com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105/2011, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial em 26 de dezembro de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de dezembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº683/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5764575/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIZ DINIZ DE ARAUJO**, CPF 05739586372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência H, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00050814, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,92%, a partir de 03/09/2014,**

tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/1995 a Agosto/2014, cujo valor é de R\$3.402,54 (TRES MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de novembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº814/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo Nº7484898/2014VIPROC e, de acordo com o Art.24 e 28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE CONCEDER o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **JOSÉ SERGIO PONTE**, professor Auxiliar, referência C, matrícula nº000336-1-8, portador do título de Mestre em Biotecnologia, lotado na Coordenação do Curso de Enfermagem, o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 18/11/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 02 de dezembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, Nº850 - Betânia, Sobral - CE - CEP: 62040-370; IV - CONTRATADA: EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Solon Onogre, Nº381, Papicu - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Permanece eleito o foro da Comarca de Sobral - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **reapetuação da avença original**, para o fim de acrescer a dita avença original o montante de R\$73.714,32 (setenta e três mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), a partir de 04 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, por conta de acréscimo salarial motivado por Convenção Coletiva de Trabalho 2013 e 2014, referente as categorias de Informática, e Asseio e Conservação, que alterou os salários dos empregados a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013 e 01/01/2014 a 31.12.2014, que exercem sue labor junto às dependências desta IES, tudo com base nos preceitos da Lei nº8.666 e suas alterações combinado com a existência do Acórdão 1563/2004 do TCU e ainda Parecer nº696/2008 da PGE, para atender ao Programa de Formação Inicial dos Professores da Educação Básica, conforme Convênio nº168/2010, firmado com a CAPES, com vigência até 31/12/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.714,32 (setenta e três mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: Sobral-CE, 16 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho - Reitor da UVA e Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da empresa Euroserv Business & Negócios terceirizados Ltda..

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **